



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 190/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: ALTERAR o período de gozo das férias do Exmo. Sr. Juiz **BENEDICTO CRUZ LYRA**, designadas para 18/10/95 a 16/11/95, através da Resolução Administrativa nº 046/95, para fruição no período de 21/10/95 a 19/11/95.

Sala de Sessões, 05 de outubro de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno